

DECISÃO Nº 037, DE 14 DE JULHO DE 2022

Processo Administrativo nº 3247/2018

Fornecedor/Representado: NIKE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 372/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 48.325,65 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ENTIDADE CEI MILTON GAVETTI RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI MILTON GAVETTI**, publicada no JOM nº 4681, de 09/08/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas **vencedoras**, pelo critério de menor preço: empresa GM CONSTRUÇÕES, valor global R\$20.175,20 (VINTE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.milton.gavetti@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o art. 2º da Portaria nº 165, de 1º de agosto de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

“(…) os vencimentos da servidora Odair José da Silva”

Leia-se:

“(…) os vencimentos do servidor Odair José da Silva”

Publique-se.

Londrina, 5 de agosto de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 168, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

- I. Servidora: **Camila Ayumi Higashibara**
 - a) Matrícula: **9997157**
 - b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar Opção C: CCL 09
 - c) Lotação: Gabinete do Vereador Eduardo Tominaga
 - d) Período aquisitivo: 08/01/2021 a 07/01/2022
 - e) Período de gozo: **08/08/2022 a 27/08/2022** (20 dias)
 - f) Pecúnia: 10 dias
 - g) Requisição: 1935, de 05/08/2022
- II. Servidor: **Luiz Carlos Menezes Deliberador**
 - a) Matrícula: **100057**
 - b) Cargo/Função: Assessor Parlamentar da Presidência Opção D: CCL 08
 - c) Lotação: Gabinete da Presidência